

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2021.

Oficio nº 757/21 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 385/2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 385/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Oficio nº 680/2021-GP, de 5 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre as obras a serem realizadas na UBS do Bairro Porto Belo, informamos o que segue:

Em data de 09 de abril de 2021, por meio do Ofício nº 041/2021-DIR-GAB, foi apresentado ao Ministério Público Federal., o Memorando nº 7628/221 oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, acompanhado anexo os novos projetos e planilhas de engenharia, bem como o cronograma da construção de nova Unidade Básica de Saúde – Porto Belo.

Em data de 29 de junho de 2021, o Ministério Público Federal, encaminhou ao Município o Ofício nº 599/2021/PRM/Foz., reiterando o pedido de informações referente a obra a ser executada pelo espólio de Vilson Sperfeld, apresentada naquela Procuradoria, em especial sobre as considerações realizadas pelo espolio, que apontou eventuais divergências entre o projeto e as planilhas, em especial com relação a quantidades que poderiam demandar readequação dos valores e do prazo para finalização da obra.

Em data de 09 de julho de 2021, por meio do Ofício nº 459/2021/PGM., o Município encaminhou resposta ao Ministério Público Federal., com base nas informações detalhadas no Memorando nº 20638/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recurso através da Diretoria de Gestão de Projetos, que analisou todas as alegações apresentadas pelo Colaborador.

Em data de 19 de julho de 2021, por meio do Oficio nº 681/2021/PRM/Foz o Ministério Público Federal, informou ao Município que o espólio do colaborador Vilson Sperfeld acostou no Inquérito Civil manifestação de concordância com o início da obra e aguardava a emissão da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sendo remetido cópia de Oficio, para a Secretaria de Obras, em 21 de julho de 2021, por meio do Memorando nº 22890/2021-DIR-GAB.

Por fim, em 25 de agosto de 2021 foram remetidos via email ao Ministério Público Federal, em resposta ao Oficio nº 803/2021- PRM/Foz, Memorando nº 27807/2021-SMOB/DIOB-Diretoria de Obras; Memorando nº 28056/2021-SMSA Gabinete/Demandas Legislativas e Juridicas; memorando nº 28975/2021-SMSA/DIAT/DVSEP-Divisão de Serviços e programas.

Ademais, salientamos que em razão do tamanho dos arquivos, os mesmos estão disponíveis através do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1dlO0Rvon7MTXbuRw-J-3HWm67SRVAqkI?usp=sharing

Atenciosamente,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2021.

Oficio nº 757/21 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 385/2021.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração** 

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO** 

Número: 757/2021

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 385/2021.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ebded15d-1319-405b-abe8-2acfef568042&cpf=64806103934 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: ebded15d-1319-405b-abe8-2acfef568042

### **Hash do Documento**

### DD3B82F11504FB88E44573F39367B6389EAE601EC3235B1D2C02BF3654372850

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 01/09/2021 15:31:23 - OK

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/09/2021 19:37:09 - OK

Tipo: Assinatura Digital



### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.